

Mensagem nº 189 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 33, de 2019, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 29 de outubro de 2019, que “Institui o Grupo Parlamentar Brasil-França”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 4 de novembro de 2019.

Senado Federal, em 10 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Secretaria Geral	
	Subchefia para assuntos Jurídicos	
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala		
às 19 h 30 min		
do dia 10 / 12 / 2019		
Por: Adilson		